LEI Nº 5.031, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE PRINCIPIA NA RUA BARÃO DE POUSO ALEGRE E TERMINA NO INÍCIO DA RUA AUGUSTO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO SÃO DIMAS, DE RUA PEDRO DAMASCENO CHAVES.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **PEDRO DAMASCENO CHAVES** a via pública sem denominação que principia na Rua Barão de Pouso Alegre e termina no início da Rua Augusto José Vieira, no Bairro São Dimas.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. ANDERSON COELHO PEREIRA
Procurador Municipal